
Liberdade de expressão e equidade em perspectiva democrática

San Romanelli Assumpção, João Feres Jr. e Renato Francisquini

Quintas-feiras às 13h

Introdução

As sociedades contemporâneas, ditas complexas, tem enormes contingentes populacionais, ocupam vastos territórios e são marcadas pela pluralidade cultural, religiosa e de tradições, diversidade étnica e racial, valores compartilhados, desacordos morais, escassez moderada, profundas desigualdades socioeconômicas e políticas, assimetrias de poder e localismos. Tais características são ainda acentuadas, quando não produzidas, pelo aprofundamento da globalização econômica, política e cultural. É esse o contexto no qual se desenvolve o experimento da democracia representativa. A alta complexidade das sociedades está frequentemente a colocar novos desafios para essa forma de governo, quando não a ressignificar seus valores e instituições.

Se na democracia antiga, a questão da comunicação era raramente enfatizada, pois decisões eram tomadas em interações orais face-à-face, na democracia representativa ela se tornou elemento central de coordenação da ação coletiva, da formação de opinião política, da escolha de representantes e da constituição da visão de mundo dos cidadãos em geral. Contudo, diferentemente do modelo clássico, a comunicação é na democracia das sociedades complexas quase que inexoravelmente mediada. Essa mediação, exatamente por ser necessária, coloca enormes desafios de ordem prática e moral para o bom funcionamento do regime representativo democrático.

A comunicação é um aspecto tão central do regime democrático representativo que sua estrutura normativa, positivada naquilo que se convencionou chamar de constitucionalismo liberal, colocou a liberdade de expressão no rol dos direitos básicos do cidadão. De certa maneira, tal liberdade se confunde com a própria liberdade política, aquela por meio da qual o cidadão comunica aos seus concidadãos suas ideias e projetos acerca da vida que partilham coletivamente. Mas, ao mesmo tempo, todos os direitos

fundamentais estão sujeitos à limitações impostas pelo exercício de outros direitos ou liberdades fundamentais. Tais limitações também devem incidir sobre a liberdade de expressão?

Esta disciplina pretende discutir o significado e a justificação da liberdade de expressão, seus valores intrínseco e instrumental, sua compatibilização com outras liberdades, a compatibilização das liberdades de expressão das diferentes pessoas morais, a moralidade da regulação da expressão e a relação da liberdade de expressão com os ideais de igualdade, autogoverno, democracia, justiça, tolerância, reconhecimento. Tais questões dizem respeito a um amplo rol de trocas comunicativas, como interação face-à-face, imprensa, redes sociais, expressão artística, propaganda, discurso político e militante, discursos públicos e privados. Por fim, essas trocas se dão por meios que raramente são neutros e acessíveis a todos os cidadãos. Pelo contrário, eles não raro são propriedade privada de grandes grupos empresariais que regulam o acesso dos cidadãos à expressão e à recepção de conteúdos comunicativos de acordo com seus interesses financeiros e políticos. Ou seja, o usufruto da liberdade de expressão sofre o impacto direto das profundas desigualdades socioeconômicas que marcam as nossas sociedades complexas.

Por fim, o momento atual é muito oportuno para a discussão do tema central desse curso. A crise de legitimidade do regime democrático contemporâneo, mundo afora, é creditada em boa medida às novas formas de comunicação propiciadas pelas redes sociais e às novas possibilidades de manipulação da informação e desinformação abertas por essas plataformas. Tal estado de coisas faz o debate sobre a liberdade de expressão e sua regulação um assunto urgente, para o Brasil e uma pletera de países ao redor do mundo que foram palco da ascensão de forças políticas antidemocráticas nos últimos anos.

Em suma, o estudo dos aspectos normativos do papel da comunicação mediada na democracia contemporânea é fundamental para o nosso tempo e nossa comunidade política, e ele capacita o debate público e constitucional sobre a liberdade de expressão, de imprensa e a regulação dos meios de comunicação.



Estrutura do programa

A disciplina é dividida quatro unidades, desenhadas para explorar as reflexões acerca da liberdade de expressão em conexão com conceitos-chave da teoria normativa, como democracia, tolerância, reconhecimento e justiça. São eles:

1. Introdução aos conceitos e justificações da liberdade de expressão e sua regulação;
2. Exploração inicial de interpretações normativas da relação do valor intrínseco e instrumental da liberdade de expressão com os ideais complexos de justiça, democracia, tolerância e reconhecimento;
3. Estudo aprofundado da relação entre liberdade de expressão política, meios de comunicação de massa e democracia;
4. Estudo aprofundado da relação entre liberdade de expressão de crenças e autoexpressão, tolerância e reconhecimento, tendo como horizonte a tensão entre igualdade humana fundamental, pluralismo moral, desacordos morais, política da diferença e o valor dos pertencimentos.

Dito isso, seguiremos o plano de estudos abaixo.

Formato da disciplina

Esta disciplina será ministrada por meio da combinação de três atividades: exposição, seminário e debate de reações escritas pelos discentes (enviadas 48 horas antes das aulas), ou seja, será enfatizada a interação e a participação ativa dos estudantes nas discussões em sala de aula. O objetivo é incentivar o debate, a análise crítica e a troca de ideias entre os participantes. Para tal, os estudantes necessariamente precisam dar conta das leituras e qualquer outra atividade de pesquisa em preparação para cada aula. Os estudantes também serão chamados a apresentar textos e discussões durante o seminário.

Para além da compreensão da literatura, este seminário pretende contribuir para o desenvolvimento de habilidades importantes como comunicação, análise crítica, argumentação, pesquisa e redação acadêmica.



Avaliação

De acordo com o critério regimental da UERJ, o não cumprimento da presença em 75% nas aulas resulta em reprovação por faltas.

A nota final será composta da seguinte maneira: 20% por apresentação de seminário, 20% apresentação de 08 reações e 60% pelo trabalho final.

O trabalho final deve ter o formato de artigo. Os detalhes serão discutidos em sala.

Aula 1.

Leituras obrigatórias

Mill, John Stuart. *A Liberdade; Utilitarismo*. São Paulo, Martins Fontes, 2000 [Cap. II “Da Liberdade de pensamento e discussão”, pp. 27-84].

Scanlon, Thomas. “A theory of freedom of expression.” In Scanlon, Thomas. *The difficult of tolerance*. Cambridge, Cambridge University Press, 2006, pp. 6-25.

Scanlon, Thomas. “Freedom of expression and categories of expression.” In Scanlon, Thomas. *The difficult of tolerance*. Cambridge, Cambridge University Press, 2006, pp. 84-112.

Aula 2.

Cohen, Joshua. “Freedom of expression.” *Philosophy & Public Affairs*, Vol. 22, No. 3 (1993), pp. 207-263.

Leituras complementares

Alexander, Larry. *Is there a right of freedom of expression?* Cambridge, Cambridge University Press, 2005. [7. General justifying theories of freedom of expression, pp. 127-146; 8. The paradoxes of



liberalism and the failure of theories justifying a right of freedom of expression, pp. 147-184.]

Aula 3.

Schauer, Frederick. “The phenomenology of speech and harm.” *Ethics*, Vol. 103, No. 4 (1993), pp. 635-653.

Brison, Susan. “The autonomy defense of free speech” *Ethics*, Vol. 108, No. 2 (1998), pp. 312-339.

Leituras complementares

Schauer, Frederick. “Must speech be special?” *Northwestern University Law Review*, Vol. 78, No. 5 (1983), pp. 1284-1306.

Aula 4.

Dworkin, Ronald. *Sovereign Virtue: The Theory and Practice of Equality*. Cambridge, Harvard University Press, 2000. [4. Political equality, pp. 184-210; 10. Free speech, politics, and the dimensions of democracy, pp. 351-385.]

Dworkin, Ronald. “A new map of censorship”. *Index on censorship* 35: 1, pp. 130-134.

Aula 5.

Waldron, Jeremy. *The harm in hate speech*. Cambridge MA., Harvard University Press, 2012 [Cap. 1. “Approaching hate speech”, pp. 1-12; Cap. 6. “C. Edwin Baker and the autonomy argument”, pp. 144-172; Cap. 7. “Ronald Dworkin and the legitimacy argument”, pp.173-203].



Aula 6.

Meiklejohn, Alexander. *Political freedom: the constitutional powers of the people.* Oxford, Oxford University Press, 1965.

Post, Robert. “Managing deliberation: the quandary of democratic dialogue.” *Ethics*, Vol. 103, No. 4 (1993), pp. 654-678.

Aula 7.

Post, Robert. *Citizens divided: Campaign finance reform and the constitution.* Cambridge MA, Harvard University Press, 2014 [1 First Lecture. “A short history of representation and discursive democracy”, pp. 3-43; 2 Second Lecture. “Campaign finance reform and the First Amendment”, pp. 44-95].

Dworkin, Ronald. “The decision that threatens democracy”. *The New York Review of Books*, May 13, 2010 Issue.

Aula 8.

Sunstein, Cass. *Democracy and the problem of free speech.* New York, The Free Press, 1993 [Cap. 3 “Broadcasting, politics, liberty”, pp. 53-92].

Sunstein, Cass. *Hashtag Republic: Divided Democracy in the Age of Social Media.* Princeton, Princeton University Press, 2017 [Cap. 3. “Polarization”; Cap. 4. “Cybercascades”; Cap. 7. “What’s regulation? A plea”].



Aula 9.

Christians, Clifford G., Theodore L. Glasser, Denis McQuail, Kaarle Nordenstreng, e Robert A. White. *Normative theories of the media: journalism in democratic societies. The history of Communication.* University of Illinois Press, 2014.

Aula 10.

Bollinger, Lee. “The rationale of public regulation of the media.” In Lichtenberg (org.). *Democracy and the mass media.* Cambridge, Cambridge University Press, 1990, pp. 355-367.

Lichtenberg, Judith. 1990. “Foundations and limits of freedom of the press.” Lichtenberg (org.). *Democracy and the mass media.* Cambridge, Cambridge University Press, 1990, pp. 102-135.

Sanford, Ungar. 1990. “The role of free press in strengthening democracy.” In Lichtenberg (ed.). *Democracy and the mass media.* Cambridge: Cambridge University Press, pp. 368-397.

Holmes, Stephen. “Liberal constraints on private power?: reflections on the origins and rationale of access regulation.” In Lichtenberg (org.). *Democracy and the mass media.* Cambridge: Cambridge University Press, 1990, pp. 21-65.

Fiss, Owen. “Why the state?” In Lichtenberg (org.). *Democracy and the mass media.* Cambridge: Cambridge University Press, 1990, pp. 136-154.

Aula 11.

Habermas, Jurgen. *A new structural transformation of the public sphere and deliberative politics.* Cambridge, Polity, 2023 [“Reflections and conjectures on a new structural transformation of the public sphere”, pp. 1-59].



Aula 12.

Fabrino, Ricardo, Virgílio Almeida & Fernando Filgueiras. *Algorithmic Institutionalism: The Changing Rules of Social and Political Life.* Oxford University Press, 2023.

